

**RELATÓRIO AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBARÁ -
PARANÁ**

Anexo da Lei Municipal nº 1613/2015

Período

2019

CAMBARÁ- PARANÁ

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO

COMISSÃO COORDENADORA – Ato Legal Portaria 290/2014

Representante da Prefeitura Municipal

Andressa Garbellotti – Titular

Representante do Núcleo Regional – SEED

Vânia Valéria Alves de Lara Araujo – Titular

Representantes do Conselho Municipal

Marlene Pereira Guedes – Titular

Alcina Rosa de Carvalho Couto – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Mariléia Aparecida Ferretto Tironi – Titular

Maria Simone Dias Tonet – Suplente

Representantes das Escolas Municipais

Tatiani Chagas – Titular

Angela Maria Honório – Suplente

Representantes das Escolas Estaduais

Juliana Lima Cavalcanti de Moraes – Titular

Rosiani Carvalho Pinto – Suplente

Representante de Escola Particular

Aúrea Ignácio – Titular

Representes do Sindicato

Maria das Graças de Oliveira – titular

Paulo Fonseca – Suplente

Representante da Universidade

Nilton Stein - Titular

EQUIPE TÉCNICA DO PME

Ato Legal Portaria, 180 de 10 de novembro de 2017

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

Andressa Garbellotti, portadora RG: 8.501.872-8

Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Mayara Roberta Paladino De Lima RG: 8.627.367-5

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Francielli Axman Tavares Duarte, portadora RG: 7.369.500-7

Niziany Hernandes Neves Tinelli, portadora RG: 4.230.134-5

Renata Coelho Batista, portadora RG: 6.075.276-1

Representante do Núcleo Regional de Educação e Jacarezinho

Vânia Valéria Alves de Lara Araujo, portaria RG: 1.242.373-0

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	03
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO	05
3. METAS E ESTRATÉGIAS DO MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	05
3.1 META 1 Educação Infantil.....	05
3.2 META 2 Ensino Fundamental	10
3.3 META 3 Ensino Médio	16
3.4 META 4 Educação Especial	17
3.5 META 5 Alfabetização	23
3.6 META 6 Educação Integral	27
3.7 META 7 Aprendizado Adequado na Idade Certa	30
3.8 META 8 Escolaridade Média.....	35
3.9 META 9 Alfabetização e analfabetismo funcional de Jovens e Adultos	37
3.10 META 10 Eja Integrada à Educação Profissional	40
3.11 META 11 Educação Profissional	42
3.12 META 12 Educação Superior.....	44
3.13 META 13 Titulação dos Professores da Educação Superior	45
3.14 META 14 Pós-Graduação	46
3.15 META 15 Formação de Professores.....	48
3.16 META 16 Formação Continuada e Pós-graduação dos Professores.....	53
3.17 META 17 Valorização do Professor.....	56
3.18 META 18 Plano de Carreira dos Profissionais da Educação	58
3.19 META 19 Gestão Democrática	61
3.20 META 20 Financiamento da Educação	64
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	68
5 NOTAS TÉCNICAS.....	69
REFERÊNCIAS	75

INTRODUÇÃO

O presente texto apresenta o Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Cambará- Paraná aprovado pela Lei 1613 de 2015. Atendendo as exigências da referida Lei o Plano Municipal de Educação define as seguintes diretrizes para a Educação de nossa cidade:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O Plano Municipal de Educação de Cambará – Paraná tem como finalidade atender as exigências do Plano Nacional de Educação que determina que todos os Municípios deverão monitorar e avaliar seus Planos por um período decenal, em conformidade com o que prevê o art. 214 da Constituição Federal. Isso é fundamental porque, como parte de uma política de Estado, este projeto não se vincula apenas a programas de governo que, normalmente, tem duração de quatro anos.

Nesse sentido, o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e o trabalho permanente de acompanhamento serão fundamentais para que, em cada mandato, prefeitos, governadores, vereadores, deputados e senadores incorporem em seus programas de trabalho as diretrizes, metas e estratégias do plano aprovado. Dessa forma, o Plano Municipal de Educação é de todos que moram no município; portanto, todas as necessidades educacionais do cidadão devem estar presentes no documento.

O município de Cambará – Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a participação das Comissões Coordenadora e do Plano Decenal Municipal de Educação, sendo validada pelas Portarias n.º 290/2014, 95/2017 foram organizadoras deste trabalho. Teve como ponto de partida orientações de documentos nacionais, estaduais bem como articulação com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e segmentos da sociedade civil (Conselho Municipal de Educação, Sindicato dos trabalhadores em Educação, Câmara Municipal, diretores das escolas, professores e entre outros).

Esse documento define o monitoramento e avaliação das metas e estratégias necessárias para o atendimento às diferentes redes de ensino do Município de Cambará, com o propósito de atender as demandas educacionais, garantindo uma educação de qualidade projetada por um período decenal.

2 ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

Num primeiro momento realizou-se a **Organização do trabalho**, foi constituída e formalizada a Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora. Em seguida a distribuição do trabalho aos membros da Equipe Técnica. Definiu-se assim, os instrumentos de coleta de dados e a busca ativa dos dados oficiais nos bancos de informações do Instituto Paranaense do Desenvolvimento Econômico e Social – (IPARDES), bem como no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e dados coletados no próprio Município.

O segundo passo foi o **Estudo do Plano** das metas e estratégias, bem como a elaboração de notas técnicas para mudanças realizadas nos itens necessários, pelos membros da Equipe Técnica e a Comissão Coordenadora. O terceiro item realizado foi o **Monitoramento das metas e estratégias** e o Relatório Anual de Monitoramento pela equipe Técnica. No quarto passo aconteceu a Audiência Pública com todos os segmentos da sociedade, para validação do Relatório de Avaliação do PME.

3. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADA NO PERÍODO

3.1 Meta sobre Educação Infantil

METAS 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano, seja em período integral/parcial, opcional à família de acordo com a demanda da cidade e com garantia de qualidade.

Indicador 1 A	Número de pessoas de 4 e 5 anos frequentando escola ou creche/ Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100= 604 <u>crianças de 684 existentes no Município.</u> Dados Municipais: 604 crianças atendidas Total da população de 4 e 5 anos: 684 Crianças de 0 a 3 anos: atendidas- 499 de 1188 crianças- 42%		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100,00%	DADO OFICIAL *	54.82%	Censo Demográfico 2010 – IBGE (http://pne.mec.gov.br/monitorando-e-avaliando) Ipardes (2017)
	DADO MUNICIPAL **	87,5%	Minicenso ou outro 2017

Nota-se que as informações coletadas nos dados oficiais do IBGE (2010) e IPARDES (2017) o Município está atendendo 54% da demanda de quatro e cinco anos. Informações, estas que diferem dos dados realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que são as matrículas efetivadas das crianças de quatro e cinco anos no ano de 2017, os dados da Secretaria estamos atendendo 88%.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
-------------	---------------------	-------------------------	-------------------------	--

1	2024	Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil, para construção de 02 Centro de Educação para atender a demanda educacional, no prazo decenal. Concurso Público a cada dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atualização do quadro de funcionários, segundo padrão nacional de qualidade.	Convênio com outros entes federados Fonte: transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação	Em andamento
2	2017	Orientar as instituições educacionais que atendem crianças de zero a cinco anos de idade a agregarem ou ampliarem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência sexual, racismo institucional e a outros tipos de violência, à inclusão e ao respeito às diversidades de toda ordem: étnico-racial, religião, entre outros, à promoção da saúde e dos cuidados, à convivência escolar saudável e ao estreitamento da relação família-criança-instituição.	-	Em andamento
3	2017	Articular a Educação Infantil com os demais níveis de ensino, especialmente com o Ensino Fundamental, garantindo a sua especificidade.		Em andamento
4	2017	Articular, em regime de colaboração com a União e os Municípios, ações que visem à efetivação de programas federais voltados à construção, reestrutura e aquisição de equipamentos às instituições que ofertam a Educação Infantil, possibilitando assim, a efetivação do direito a essa etapa da Educação Básica.	Recursos destinados para a Secretaria de Educação	Em andamento
5	2024	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Não iniciado
6	2018	Realizar levantamento por demanda, apresentando a lista de espera dos	-	Não iniciado

		Centros de Educação, a qualquer tempo, aos Dirigentes Escolares, Conselhos Tutelares, Conselho Municipal de Educação e à população, bem como banco de dados da Prefeitura.		
7	2017	Revisar com a participação da equipe pedagógica da escola, no prazo de 02 anos, os padrões de infraestrutura da legislação em vigor, visando assegurar o atendimento das especificidades do desenvolvimento das faixas etárias atendidas nas instituições de educação infantil (creches e pré-escola), no que se refere a: Espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica Convênio Construção de Creche	Em andamento
		Instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças; Instalações para preparo e/ou serviço de alimentação; Ambiente interno e externo para o desenvolvimento de atividades, conforme as diretrizes curriculares para a educação infantil; mobiliário, equipamentos, materiais pedagógicos e parque infantil.		
8	2017	Direcionar, prioritariamente, os investimentos públicos municipais em educação para a educação infantil;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
9	2017	Ampliar progressivamente o atendimento público nos Centros Municipal de Educação Infantil no prazo de cinco anos;		Não iniciado
10	2017	Assegurar o fornecimento dos materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional nos estabelecimentos públicos de forma que:	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
		a) sejam atendidos os padrões de infraestrutura definidos na estratégia 4;		

		b) sejam adquiridos e/ou repostos anualmente os recursos pedagógicos, em especial, brinquedos, jogos e livros infantis, garantindo acervo diversificado, em quantidade e qualidade adequadas;		
		c) seja adquirido e/ou mantido acervo de livros para pesquisa e formação de educadores e pais;		
		d) haja participação da comunidade escolar (colegiados e instituições auxiliares) na definição desses materiais, considerando-se o projeto político pedagógico da unidade, bem como o papel do brincar e a função do brinquedo no desenvolvimento infantil.		
11		Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos.		Em andamento
12		Promover palestras e encontros voltados à comunidade para uma maior conscientização quanto aos direitos e deveres às necessidades físicas, psicológicas e sociais da faixa etária em questão, e implantar e aprimorar a relação Escola/família.		Em andamento
13		Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil de acordo com a LDB artigo 61, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação a nível superior;		Em andamento
14		Promover ações como convênios junto às instituições formadoras do Ensino Superior, a fim de qualificar a formação de professores para a Educação Infantil, com conteúdos específicos da área;		Em andamento
15		Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral para as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.		Em andamento
16		Garantir que a avaliação dos alunos na educação infantil seja feita considerando seus próprios avanços		Em andamento

		em relação a seu desenvolvimento, os instrumentos sejam através de observação e registro do professor do desenvolvimento da criança.		
17		Estabelecer condições para a inclusão das crianças com necessidades especiais, com apoio de especialistas, definindo o número máximo de crianças por sala, imóvel, mobiliário, material pedagógico adaptado, espaço físico acessível, orientação, supervisão e alimentação;		Em andamento
18		Ampliar as equipes multidisciplinares e multiprofissionais (fonoaudiólogo, psicólogo e coordenadora da educação especial) para dar suporte na prática pedagógica na área infantil.		Em andamento
19		Especificar a carga horária de atendimento, espaço físico e número de alunos adequado por professor conforme as Leis da Educação Infantil, infraestrutura, profissionais suficientes, atividades diversificadas com profissionais gabaritados que ofereçam qualidade nos Centros de Educação Infantil;		Em andamento
20		Garantir o período de férias escolares em janeiro, para que as crianças possam fortalecer seus laços familiares; e caso haja necessidade manter em funcionamento sob regime de plantão um Centro de Educação em período integral nos meses de férias, para o atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade para pais que estão trabalhando, e não possuam familiares, mediante prévia triagem.		Em andamento
21		Ofertar através de convênios com Instituições do Ensino Superior, formação em nível superior aos profissionais da Educação Infantil, a fim de que após ingresso em concurso público busque no prazo de um ano o início para sua formação.		Não iniciado
22		Garantir formação continuada aos profissionais da Educação Infantil, em habilitação compatível com a atividade que exerce na escola, através de programas técnicos: Profucionário.		Não iniciado

Fica visível, que por mais investimento e políticas públicas investidos na área da Educação Infantil, esta etapa merece atenção especial, visto que grande parte do Brasil ainda não conseguiu atender esta demanda educacional. O Município de Cambará- Paraná esta terminando de construir a Proinfancia, que atenderá 120 crianças de 0 a 5 anos de idade. Outra organização educacional, será a ampliação de atendimento de 4 anos nas Escolas: Luiz Lorenzette, Ignez Panichi, e futuramente Maria Alice e Maria Paulina.

3.2 Meta sobre Ensino Fundamental

Meta 02 Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2 A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam a escola: $\frac{3104}{3201} = 97\%$ Total da população de 6 a 14 anos de idade: 3201		
Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído: 63,8%		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
2A- 95%	DADO OFICIAL	2 A - 97% 2B – 63,8%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Iperdes (2017)
	DADO MUNICIPAL	2 A - 97% 2B – 63,8%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Acompanhar o debate em torno dos “direitos e objetivos” de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes do ensino fundamental;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento

2	Acompanhar as frequências Escolares dos jovens e crianças matriculados no Bolsa Família, diagnosticando as baixas frequências.		Em andamento
3	Buscar parceria com outro órgão Conselho Tutelar, bem como realização de projetos familiares para a participação das famílias no ambiente escolar.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
4	Adquirir veículos escolares através do Programa Caminho da Escola , tanto com recursos próprios quanto com financiamento do MEC, para atender as crianças da Zona Rural, a fim de garantir o direito aos estudos.	Financiamento do FNDE Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
5	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;		Em andamento
6	Intervir nos processos de desenvolvimento de atividades pedagógicas e curriculares, sobretudo as que dizem respeito à organização do trabalho dos profissionais da educação.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
7	O Município ofertará formação continuada aos profissionais da	Dotação das	Em andamento

	Educação, será realizada intervenção nas atividades pedagógicas, avaliações de desempenho dos profissionais, e organização dos currículos de acordo com a realidade da região.	transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
8	Estabelecer, como meta para o atendimento à demanda do ensino fundamental, o mínimo de 20 alunos e máximo de 25 alunos por classe nos anos iniciais (1º ao 3º ano) e observando para os anos (4º e 5.º) mínimo 25 alunos e máximo de 30 alunos;		Em andamento
9	Proceder, imediatamente, o mapeamento, por meio de censo educacional, das crianças fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
10	Avaliar o aluno, em todo o seu processo de aprendizagem, considerando suas dificuldades como indicadores para a reorganização do ensino e da aprendizagem;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
11	Estabelecer um programa de discussão com os pais sobre as concepções e procedimentos de avaliação dos alunos;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em anda Mento
12	Estabelecer em colaboração com a União, o Estado e o Município, programas de apoio à aprendizagem e de recuperação paralela, ao longo do curso, para reduzir as taxas de repetência e evasão;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
13	Assegurar condições de aprendizagem, a todos os alunos, mediante:	Dotação das transferências 5% e demais impostos e	Em andamento

		recursos vinculados a Educação Básica	
	a)Providências de acompanhamento imediato, quando detectadas as necessidade da sala de apoio ou sala de recursos multifuncional;		
	b) Aumento do tempo de permanência na escola para sala de apoio ou sala de recursos multifuncional, atendendo o aluno através de contraturno;		
	c) Oferta de material didático adequado para os alunos da rede sob a responsabilidade dos integrantes da escola (direção, coordenação e professores);		
	d) Organização de salas heterogêneas, agrupando os alunos e garantindo que em cada sala haja diversidade de desempenho e comportamento, fornecendo assistência adequada ao Professor e apoio de Assistentes para haver inclusão efetiva, sem exclusão da aprendizagem da turma;		
	e) Equipe multidisciplinar para inclusão do aluno com deficiência.		
14	Programar planejamento arquitetônico e administrativo para as escolas, com a participação da comunidade escolar, Secretaria de Planejamento de modo a garantir unidades funcionais, incluindo:	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
	a)Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;		Iniciado
	b)Instalações sanitárias e materiais de higiene pessoal e de limpeza;		
	c)Espaços e recursos materiais para esporte, arte, recreação, biblioteca (com profissional especializado), brinquedoteca e serviço de merenda escolar;		
	d)Adaptação dos edificios escolares		

	para o atendimento dos alunos com deficiência;		
	e) Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;		
	f) Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;		
	g) Telefone e serviço de reprodução de textos;		
	h) Informática e equipamento multimídia para o ensino;		
	i) Sistema de reciclagem de lixo, com coleta periódica em todas as unidades de ensino;		
	j) Laboratórios de informática com recursos materiais e atualização contínua		
15	Ofertar através de convênios com Instituições do Ensino Superior, formação em nível superior aos profissionais do Ensino Fundamental, a fim de que após ingresso em concurso público busque no prazo de um ano o início para sua formação.		Não Iniciado
16	Desenvolver, em parceria entre o Estado, Municípios e IES Públicas, políticas de prevenção e enfrentamento à indisciplina e a violência no ambiente escolar.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
17	Assegurar que a Educação das Relações Étnico-Raciais, a Educação Sexual, o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena e o Plano Nacional de Cidadania e Direitos Humanos LGBT sejam contemplados nos currículos da Educação Básica.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
18	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo a adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
19	Articular, em regime de parceria,		Não iniciado

	preferencialmente com instituições públicas, mecanismos de inserção e acompanhamento do atendimento à Educação Básica no Ensino Fundamental dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, conforme demanda.		
20	Estabelecer parcerias para proporcionar a formação continuada de professores do Ensino Fundamental, instrumentalizando-os para o desenvolvimento de práticas pedagógicas referentes ao envelhecimento humano, como previsto na legislação vigente.		Não iniciado
21	Em parceria com outras Secretarias Municipais, solicitar e contribuir para a manutenção das estradas e do transporte escolar, garantindo o cumprimento dos dias letivos para as crianças do campo, indígena e em situação de itinerância.	Dotação das transferências recursos livre do Município	Em andamento
22	Garantir a (re) organização do trabalho pedagógico através das áreas do Conhecimento para o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a catorze anos.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
23	Ampliar ações e parcerias, preferencialmente com instituições públicas, voltadas ao incentivo das práticas esportivas nas escolas, garantindo o acesso igualitário a meninos e meninas em todas as modalidades.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento

Sendo a universalização um preceito constitucional, portanto os municípios deverão atender integralmente a meta Nacional, no caso do Município de Cambará-Paraná atende o percentual estipulado pela Meta nacional visto que 97% das crianças na faixa etária de 6 a 14 anos frequentam a Escola.

Devemos definir estratégias de garantia de 95% de conclusão em idade recomendada, visto que dos 100 alunos que frequentam o Ensino Fundamental, 18 terminam com idade distorcida, devido à taxa de reprova ou desistência

3.3 Meta sobre Ensino Médio

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica- 80% concluída de 100% - Total <i>matriculados 1019/</i> Total da população: 1290		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Ipardes 2017
	DADO MUNICIPAL	80%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Acompanhar o processo de institucionalização do programa nacional de renovação do ensino médio, prezando pela oferta escolar em período integral;	-	Estado Em andamento
2	Intervir no debate sobre “direitos e objetivos” de aprendizagem e desenvolvimento para os estudantes do ensino médio;	-	Estado Em andamento
3	Participar do processo de busca ativa de jovens fora da escola e de manutenção dos beneficiários de programas Sociais;	-	Estado Em andamento
4	Solicitar dos órgãos públicos cursos de formação continuada para os profissionais da	-	Estado

	educação, inclusive para áreas da educação técnica profissional em plena expansão nas escolas públicas.		Em andamento
5	Ofertar em forma de colaboração com o Estado, o transporte escolar a fim de ampliar o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos.	-	Estado Em andamento

3.4 Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A Indicador 4 B	✓ Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola - 369 alunos ✓ Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica= 369 alunos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	79%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Ipardes 2017
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento

	regular e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da <u>Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007</u> ;		
2	Repassar os valores que são oriundos do FUNDEB, de acordo com o censo Escolar, sendo que algumas crianças têm dupla matrícula implicando no cômputo do estudante tanto na educação regular da rede pública, quanto no atendimento educacional especializado;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
3	Promover, no prazo de vigência deste PME a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a <u>Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996</u> , que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
4	Expandir Salas de recursos multifuncionais ao longo deste PME, para as escolas que não possuem sala de recursos/ multifuncional, bem como fornecer formação continuada para os professores da área especial.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
5	Expandir a equipe multidisciplinar de Técnicos da Secretaria Municipal de Educação que apoiam o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com necessidades especiais. Continuar com as parcerias com outros órgãos como a Secretaria da Saúde e Assistência Social, que auxiliam no trabalho, dando suporte, por exemplo: o Conselho Tutelar, Centro de Referências da Assistência Social e Centro de Referência Especializado de	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento

6	Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas para garantir o acesso e a permanência de estudantes da EJA, com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, Altas Habilidades e superdotação, por meio de adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilidade de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando ainda, no contexto em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação de atendimento dos estudantes com Altas Habilidades.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
7	Firmar parceria com outros entes governamentais para a oferta de transportes acessíveis e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.		
8	Garantir 02 (dois) transportes escolares adaptados aos alunos, da rede pública de ensino, que comprovem sua efetiva necessidade, de acordo com os critérios da legislação, garantindo o acesso desses aos diferentes níveis e modalidades de ensino;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
9	Assegurar ao aluno com necessidades educacionais especiais o acompanhamento em sala de aula, cuidados básicos de higiene pessoal, alimentação via oral e locomoção por meio de profissionais específicos;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
10	Implantar o ensino de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para todos os alunos surdos e, em parceria com a AJADAVI, gradativamente, estender para seus familiares, demais alunos e profissionais da Unidade Escolar, mediante programa de formação;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados	Iniciado

		a Educação Básica	
11	.Em cumprimento à legislação existente, promover a sinalização das escolas, utilizando comunicação alternativa como libras, Braille e outros recursos.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
12	. Realizar Concurso público a cada 2 anos, contando o ano de 2015, para atualizar o quadro dos profissionais da educação.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
13	.Garantir a formação continuada e espaços de discussão permanentes a todos os funcionários da escola para o tema Escola Inclusiva, abrangendo a pessoa com deficiência, diversidade sexual e outros da realidade da escola que se fizerem necessárias;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
14	. Previsão orçamentária, segundo Planos Plurianuais da Educação, garantindo a execução permanente de cursos de formação e produção de material de apoio às escolas e aos professores, versando sobre temas vinculados à estigmatização, preconceito, sexo e questões étnicas racial, dentre outros;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
15	. Acompanhar o processo de ampla formação dos educadores para atuarem na perspectiva da escola inclusiva;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação	Em andamento

		Básica	
16	. Aprovação mediante a aquisição dos conhecimentos, conteúdos específicos para a série, com a garantia da adaptação curricular;		Em andamento
17	. Realizar relatório da avaliação da equipe multidisciplinar para alunos no processo educacional;		Em andamento
18	. Oferecer apoio psicológico aos profissionais da educação e familiares dos alunos com necessidades educacionais especiais em parceria com a Secretaria da Saúde;	Secretaria da Saúde	Iniciado
19	. Definir mecanismos de avaliação e supervisão juntamente com a comunidade escolar para um bom funcionamento das instituições públicas e privadas que prestam atendimento especial no prazo de dois anos da vigência deste Plano Decenal.		Em andamento
20	. Detalhar informação quando assim for solicitada nos sistemas educacionais das pessoas com necessidades especiais.		Em andamento
21	. Garantir aos professores com graduação na área de pedagogia com especialização na área da educação especial, ou graduação em Educação Especial para atuar nas salas de recursos multifuncionais, considerando metodologia especial para os anos iniciais da Educação Básica.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
22	. Implantar atendimento educacional especializado no turno e contraturno por meio de salas de recursos multifuncionais/ sala de apoio e fomentar a formação continuada de profissionais do magistério para o atendimento educacional especializado.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
23	. Delimitação de números de alunos por turma, seguindo a resolução vigente considerando as características das		Em andamento

	necessidades educacionais especiais apresentadas.		
24	Ofertar através de convênios com Instituições do Ensino Superior, formação em nível superior aos profissionais do Ensino especial, a fim de que após ingresso em concurso público busquem no prazo de um ano o início para sua formação.		Não iniciado
25	Garantir um amplo programa de capacitação permanente dos trabalhadores da educação.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
26	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho estabelecendo interrelações entre teoria e a prática, nos eixos da ciência do trabalho da tecnologia e da cultura e da cidadania, de forma a organizar no tempo e espaço pedagógicos adequados as características desses alunos e alunas.		Em andamento

Para um melhor atendimento da meta 4 a Secretaria Municipal de Educação possui uma equipe técnica especializada para atender as Escolas Municipais, que necessitam de atendimento especializado formada pelas seguintes profissionais: **psicóloga, fonoaudióloga, professores especializados e concursados na área de Educação Especial, e coordenadora da Educação Especial.** E atualmente conseguimos expandir sala de recursos multifuncionais para todas as escolas da rede Municipal.

3.5 Meta sobre Alfabetização

Meta 5: Alfabetizar as crianças atendendo a sua especificidade, no máximo, até o final do 2.º (segundo) ano do ensino fundamental.

Indicador 5 A Indicador 5 B	✓ Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência) 8,8% com insuficiência ✓ Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência) 23% insuficiência		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL	8,8% 23%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Ipdades 2017
	DADO MUNICIPAL	8,8% 23%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Fortalecer a organização diferenciada do trabalho pedagógico voltado à alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, com vistas a garantir a alfabetização das crianças, levando em conta as especificidades das comunidades do campo, indígenas, ciganas, itinerantes e educação inclusiva por meio de estratégias metodológicas e produção de materiais didáticos específicos.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
2	Realizar articulação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental, preparando as crianças para o processo de Alfabetização. Aderir ao Pacto Nacional para qualificação dos profissionais, e organizar capacitações com recursos próprios do Município.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
3	Criar instrumentos para avaliar a aprendizagem qualitativa das crianças	Dotação das	Em andamento

	na fase da alfabetização, além dos mecanismos nacionais da avaliação;	transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
4	Proporcionar aos professores conhecimentos teóricos relacionados com a prática de métodos e propostas diferenciadas, assegurando a aprendizagem diferenciada das crianças, respeitando a especificidade da infância, em específico das crianças que vão para o Ensino Fundamental com 6 anos incompletos.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
5	Contar com o apoio dos sistemas de Avaliação Nacional da Alfabetização-ANA/ 2013, o qual é direcionada para os alunos matriculados no 3.º Ano do Ensino Fundamental		
6	Garantir com recursos próprios e em colaboração com entes federados, e as Instituições de Ensino Superior, grupos de Estudos para formação dos professores, buscando articular outros programas para a formação inicial e continuada como: exemplo o PARFOR.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
7	Apoiar, a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
8	Em regime de colaboração com os entes governamentais: União, Estado e Município, ampliar e dotar as escolas de infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, contemplando desde a construção física, equipamentos, espaços para atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas, com as adaptações adequadas às pessoas com deficiências e necessidades educacionais especiais;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
9	Investir em materiais pedagógicos, repondo todo ano a composição dos	Dotação das	Em andamento

	mesmos em todas as Escolas e Centros de Educação Municipais, como: ✓ livros didáticos ✓ obras pedagógicas complementares aos livros didáticos e acervos de dicionários de Língua Portuguesa; ✓ jogos pedagógicos de apoio à alfabetização; obras de referência, de literatura e de pesquisa; ✓ obras de apoio pedagógico aos professores; ✓ jogos e softwares de apoio à alfabetização	transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
10	Estabelecer, como meta para o atendimento à demanda do ensino fundamental, o mínimo 20 e máximo de 25 alunos por classe nos anos iniciais (1º ao 3º ano);	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
11	Realizar projetos educacionais, orientando as escolas a trabalharem as diversas linguagens que as crianças possuem;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
12	Ampliar a rede física dos sistemas públicos de ensino, estadual e municipal, em regime de colaboração com os entes governamentais, priorizando o atendimento da demanda escolar nas áreas de expansão urbana e populacional de forma a garantir a existência de escola próxima à residência.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
13	Oferecer transporte escolar as crianças que necessitam do atendimento.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e	Em andamento

		recursos vinculados a Educação Básica	
14	Realizar Fórum Municipal sobre organização curricular para revisar a matriz curricular com base na reflexão sobre a organização do ensino, aproximando os conteúdos ministrados do cotidiano dos educandos, promovendo aprendizado com significado, com o objetivo de eliminar a fragmentação de conteúdo;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Não iniciado
15	Garantir a participação dos profissionais da educação no exercício do magistério, na indicação de materiais didáticos e paradidáticos em coerência com o projeto pedagógico da respectiva escola;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
16	Ofertar através de convênios com Instituições do Ensino Superior, formação em nível superior aos profissionais do Ensino Fundamental, a fim de que após ingresso em concurso público busque no prazo de um ano o início para sua formação.		Em andamento

O Município de Cambará- Paraná tem **789** crianças matriculadas nos 1.º, 2.º e 3.º Anos das séries Iniciais no ano de 2017. A taxa de alfabetização das crianças que concluíram o Ensino Fundamental no Brasil é de 97,6%. No estado do Paraná 99,0%, Região Norte Pioneiro do Paraná, 92,3%, e o Município atingiu 95,6%.

Verifica-se que o Município está com a média acima da região, e abaixo do resultado do Brasil e Estado do Paraná. Nota-se que as crianças até conseguem chegar alfabetizadas no final do 3.º Ano, porém com uma leitura em um nível inicial e insuficiente.

Uma das estratégias que o Município tem utilizado foi à adesão ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, que é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao

final do 3º ano do ensino fundamental Atividades interdisciplinares de Letramento Literário que favorece o desenvolvimento de leitores.

O Município terá que programar investimento na formação do professor, em materiais didáticos, avaliações, visto que a especificidade da infância merece conhecimento para a realização de um bom trabalho.

3.6 Meta sobre Educação Integral

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

Indicador 6A 6B	✓ Percentual de alunos da educação básica pública 5654 alunos no Município / 575 crianças que ficam nos Centros de Educação Infantil em tempo integral ✓ Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares – ✓ 14 escolas e 4 Centros atendem em tempo integral		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	6A= 10% 6B= 28%	Censo Demográfico 2010 – IBGE IPARDES 2017
	DADO MUNICIPAL	28%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Construir mais escolas em colaboração entre a União, Estados e Municípios, a fim de atender a ampliação da educação em tempo integral;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
2	Promover com o apoio da União, a oferta de Educação Integral, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a	Em andamento

		Educação Básica	
3	Realizar concurso público para atender a demanda da educação em tempo integral.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
4	Implantar escola integral em duas Escolas de Cambará – Paraná nos bairros mais carentes para atender a demanda educacional, no prazo decenal.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Não iniciado
5	Estimular as Escolas no uso dos espaços públicos da cidade, educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, teatros e cinemas, a fim de atender a Educação em tempo Integral.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Não iniciado
6	Prever condições de trabalho nas escolas integrais, garantindo a valorização dos profissionais da educação;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Não iniciado
7	Promover campanhas de reestruturação democrática dos projetos pedagógicos das escolas em tempo integral;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Não iniciado
8	Garantir infraestrutura física e pedagógica adequada para funcionamento da Educação em tempo Integral (transporte escolar, merenda, local para aulas de acordo com as atividades propostas) para todos que necessitarem.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento

9	Garantir recursos financeiros para um amplo programa de capacitação permanente aos profissionais da Educação Integral.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Não iniciado
10	Elaborar, organizar e disponibilizar materiais teórico-metodológicos específicos para a organização do trabalho pedagógico na Educação em Tempo Integral, inclusive para as populações do campo, negra, indígenas, ciganos e em situação de itinerância.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Não iniciado
11	Promover ações, que estimulem o acesso e permanência à educação infantil em tempo integral para todas as crianças de zero a cinco anos, conforme o estabelecido nas Diretrizes Nacionais para Educação Infantil.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Não iniciado
12	Possibilitar o acesso à educação em tempo integral para os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação na faixa etária de quatro a dezessete anos, assegurando o atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Não iniciado
13	Adequar os prédios escolares, à medida que forem implantados os regimes de tempo integral, com instalações e conforto necessários à maior permanência dos alunos no ambiente escolar.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Não iniciado

Na meta 6 o Município terá um empenho maior para conseguir ofertar 50% das Escolas Municipais atendendo com uma jornada escolar de sete horas. Visto que em sete anos não conseguiremos dar 50% do atendimento.

Nota-se que, a palavra Integral por definição quer dizer total, inteiro, global. É isso o que se pretende com a **educação integral**: desenvolver os alunos de forma completa, em sua totalidade. Muito mais do que o tempo em sala de aula, a educação integral reorganiza espaços e conteúdos, com certeza será um grande desafio.

3.7 META SOBRE APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Ano Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Tabela IDEB

Indicador	✓ Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental estamos 5,0 temos que chegar 5,4 ✓ Média do IDEB nos anos finais do ensino fundamental- estamos 3,6 tem que chegar no 4.1		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,4	DADO OFICIAL	5,0% 3,6%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	5,0% 3,6%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Assegurar parcerias com a União, Estados para a obtenção de recursos destinados à construção de novas unidades escolares.	Dotação das transferências 5% e demais	Em andamento

		impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
2	Investir em livros para acervos das bibliotecas escolares;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
3	Adquirir materiais pedagógicos para todas as Escolas Municipais e Centros de Educação;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
4	Ofertar atendimento para os alunos com necessidades especiais através de uma equipe multidisciplinar, com sala de apoio, sala de recursos multifuncional;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
5	Trabalhar com porte de escola, a fim de que as salas de aulas tenham um número adequado de alunos por professor, conforme documento próprio.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
6	Estimular autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação, a fim de orientar a prática pedagógica;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento

7	Delinear políticas e ações para superar a repetência e a evasão que causam a defasagem idade-série;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
8	Garantir transporte gratuito para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
9	Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Não iniciado
10	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (à) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
11	Promover, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento

12	Aderir aos programas nacionais, visando à obtenção de recursos para a aquisição de ônibus, micro-ônibus e manutenção da frota para o transporte escolar de estudantes matriculados na Educação Básica da zona rural, educação do campo e áreas de baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), garantindo locomoção a todos, com atenção especial às crianças pequenas e pessoas com necessidades especiais.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
13	Estimular autoavaliação dos servidores da educação e das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação, a fim de orientar a prática pedagógica;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
14	Investir em formação Continuada para os professores através de Universidades, bem como a valorização dos profissionais seguindo a Lei do Piso 11.738/08;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
15	Aderir aos Programas do Ministério da Educação como: <i>Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa, e outros programas que apoiem a qualidade na Educação.</i>	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
16	Constituir os indicadores de avaliação, os professores e gestores do Município de Cambará, com base na realidade de cada escola irão monitorar e acompanhar os resultados do IDEB, criando ações para melhoria da aprendizagem como: atendimento aos alunos com diferenciação na aprendizagem, sala de apoio. Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos, e outros.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento

17	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
18	Melhorar o desempenho no IDEB, investindo nas Escolas Municipais, a fim de atingirem o índice através de mecanismos de capacitação e valorização profissional, cumprindo com todas as Leis vigentes na Educação.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
19	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas a capacitação de educadores/ as para a detecção dos sinais de suas causas, como violência doméstica e sexual, étnico- racial e todas as demais formas de violência favorecendo a adoção das providências adequadas a promover mecanismos de resolução pacífica e criativa dos conflitos.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
20	Articular ações e programas entre a Seed, o MEC e as secretarias municipais de educação para o acesso à escola dos povos Romani (ciganos) nômades, seminômades e sedentários.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
21	Estabelecer mecanismos de monitoramento dos casos de evasão, abandono, reprovação e aprovação por Conselho de Classe nas situações de preconceito e discriminação aos povos Romani (ciganos), sujeitos do campo, povos indígenas, população negra, LGBT e relações de sexo.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
22	Ofertar transparência aos gastos do transporte escolar e fazer funcionar os comitês do mesmo	Dotação das transferências	Em andamento

	para acompanhar e fiscalizar os referidos gastos, para que sejam garantidas as condições adequadas aos estudantes.	s 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
23	Aperfeiçoar programas de atendimento pedagógico para todas as escolas da Rede Municipal de Ensino, com vistas à melhoria da leitura, interpretação de textos e resolução de problemas e, conseqüentemente, da diminuição das taxas de abandono, reprovação e aprovação por Conselho.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento

A ação do Município de Cambará – Paraná para atingir a meta 7 e aumentar o IDEB será:

- Formação Continuada para os professores bem como a valorização dos profissionais seguindo a Lei do Piso 11.738/08;
- Inserção do sistema de ensino da Educação Infantil até o quinto ano.
- Adesão aos Programas do Ministério da Educação como: ***Pacto Nacional da Alfabetização na Idade Certa, e outros programas;***

3.8 Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicadores 8A, 8B, 8C, 8D, 8E, 8F, 8G	✓ Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade-5779 população – 66% ✓ Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural= 1521 pessoas – 100% ✓ Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)= 558 – 8,20% ✓ Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos = 88,30%
---	---

	✓ Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade= 34% ✓ Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade= 0% ✓ Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade= 8,20%		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos de Escolaridade	DADO OFICIAL	8 anos =	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	8 anos	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Realizar a chamada Pública, como estabelece a LDB/96 e promover a busca ativa de forma permanente e com frequência anual de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude e demais áreas afins.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
2	Garantir a Educação de Jovem e Adulto fase I , estendendo o atendimento especializado para essa demanda educacional, a fim de recuperar os alunos.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
3	Ofertar o programa Brasil Alfabetizado em parceria com o Ministério da Educação.		Não iniciado
4	Oportunizar o transporte escolar para atender a demanda e necessidade da EJA.	Dotação das transferências 5% e demais	Em andamento

		impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
5	Expandir em parceria com o Estado a oferta gratuita de Educação Profissional Técnica para outros estabelecimentos de ensino.		Em andamento
6	Elaborar projetos e programas para a busca ativa das populações fora da escola em parceria com toda equipe escolar, e outras Secretarias Municipais.		Em andamento
7	Reduzir o índice de evasão escolar, ampliando a permanência das mulheres jovens na educação formal, a população negra, indígenas, contemplando as especificidades das mulheres, travestis, transexuais, lésbicas, deficientes, gestantes.		Em andamento

Nota-se que a meta 8 tem como finalidade elevar a escolaridade das populações mais vulneráveis e superar as desigualdades educacionais, com destaque na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação, garantindo a inclusão socioeducacional e o direito a educação para todos. A escolaridade média da população de Cambará – Paraná está entre seis a oito anos, e a meta é chegar em doze anos de escolaridade. Uma divulgação ampla de cursos e estímulo para que a população aumente este índice educacional.

3.9 Meta sobre a Alfabetização e Analfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional

Indicadores 9A, 9B	✓ Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade 91,5% percentual de Cambará – para 93% que devemos chegar
-------------------------------	--

	✓ Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade- 28% de analfabetismo funcional- temos que erradicar em 50%		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
9A=93% 9B=14%	DADO OFICIAL	91%	Censo Demográfico 2010 – IBGE -IPARDES
	DADO MUNICIPAL	91% 28%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/ NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Ofertar e assegurar a EJA fase I, com todos os direitos: transporte, material escolar, infraestrutura, alimentação, professores qualificados.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
2	Aperfeiçoar a Proposta Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos fase I para que possibilitem organizações diferenciadas, adequando-as às reais necessidades dos educandos jovens, adultos e idosos dos diferentes grupos populacionais, como as populações do campo, indígenas, ciganas, população negras itinerantes e privados de liberdade, adequando-se às especificidades do alfabetizando.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
3	Realizar ações, em parceria com Estado, para identificar as pessoas não alfabetizadas e com baixa escolaridade, utilizando com referência os setores censitários definidos pelo IBGE, com o objetivo de superar o analfabetismo e elevar a escolaridade desta população no Paraná.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
4	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental incompletos, para identificar a demanda potencial por vagas na educação de jovens, adultos e idosos para a conclusão da educação básica.		Em andamento
5	Criar mecanismos de busca ativa dos		Em

	jovens com ensino fundamental incompletos, com ampla divulgação nos meios de comunicação de massa.		andamento
6	Realizar o chamamento Público da clientela da EJA, em parceria com a sociedade civil, todo início do ano letivo.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
7	Realizar avaliação por meios de instrumentos como exames, para averiguar o grau de alfabetização dos alunos.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
8	Executar ações de atendimento ao (à) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
9	Realizar projetos, com apoio do Município voltados para a realidade educacional da EJA, como: projeto sabão, projetos de artesanato, a fim de valorizar a iniciativa dos alunos e professores.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
10	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta de alfabetização da educação de jovens e adultos.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
11	Desenvolver parceria entre o Estado, município e IES Públicas, políticas de prevenção e enfrentamento à indisciplina e a violência no ambiente escolar.		Em andamento
12	Garantir política de valorização e formação inicial e continuada aos	Dotação das	Em andamento

	profissionais da Educação de Jovens e Adultos.	transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
--	--	---	--

Observa que, falta pouco para o Município de Cambará –Pr cumprir com a meta Nacional que é de 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015, visto que estamos com 91,4%.

Verifica-se que, até o final da vigência deste PME, o Município deverá criar ações para erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. Levando em consideração que estamos com 28%, até o final da vigência deste Plano, acredita-se que Cambará- Paraná atinja a meta.

3.10 Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional

Indicador	Descrição: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional 4,6% devemos chegar no 25%		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	0%	Censo Demográfico 2010 – IBGE IPARDES
	DADO MUNICIPAL	4,6%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.		
2	Realizar o chamamento Público, ampla divulgação dos cursos integrados que são ofertados no Município.		Em andamento
3	Em parceria com outra Secretaria em específico da Assistência Social, buscar contemplar os jovens com programa Sociais entre eles: PRONATEC.		Em andamento
4	Criar mecanismos de reconhecimento valorizando as características do público da educação de jovens e adultos considerando as especificidades das populações.		Em andamento
5	Trabalhar questões práticas que tenham necessidade no cotidiano do aluno, vivenciar a teoria na junção da prática. Estimular a reflexão, ampliar as diferentes maneiras de adquirir conhecimento.		Em andamento
6	Estimular o desenvolvimento de currículos, metodologias específicas, instrumentos de avaliação, com acesso a equipamentos e laboratórios, formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.		-
7	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com características do público da EJA, considerando as especificidades das populações itinerantes, do campo, comunidades indígenas,		-

	inclusiva na modalidade da educação a distância.		
8	Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência, baixo nível de escolaridade, por meio de acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.		-

Nota-se que, das treze escolas públicas existentes, apenas duas fornecem a forma integrada. Das cinco mil e setecentas e setenta e nove pessoas com mais de quinze anos, apenas 267 realizam a formação integrada profissional. Deve ser ressaltado que atualmente temos a Escola Profissionalizante “Milton de Faria Ribeiro” com 380 matrículas efetuadas no Estabelecimento.

O Município está com um percentual abaixo, no prazo decenal o mesmo não conseguirá atingir a meta. Dessa forma precisará de um prazo maior para chegar aos 25% de atendimento. Nota-se que no prazo decenal o Município possivelmente atingirá 15% do atendimento.

3.11 Meta sobre Educação Profissional

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público

Indicador	✓ Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio= ✓ Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
702	DADO OFICIAL	234	Censo Demográfico 2010 – IBGE- IPARDES
50% = 351	DADO MUNICIPAL	472	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;	Estado parceria com Município	
2	Estimular e apoiar as Escolas Estaduais na ampla divulgação dos cursos ofertados na Educação Profissional do Município, a fim de contribuir no aumento das matrículas;	Estado parceria com Município	
3	Buscar cooperação com outros órgãos para adesão de programas que beneficiam a Educação Profissional: Pronatec.	Estado parceria com Município	
4	Propor às redes Estadual e Federal a ampliação do acesso ao ensino profissional e tecnológico, com equidade de raça, etnia, e promover a formação de mulheres jovens e adultas para o trabalho, com vistas a reduzir as desigualdades de sexo nas carreiras e profissões.	Estado parceria com Município	
5	Propor as redes estaduais e federais a criação de cursos profissionalizantes em diversas áreas (agroindústria, turismo, lazer, e cultural, turismo rural, agroecologia, tecnologia, cooperação e gestão rural (Nível técnico e superior) organizado em regime de alternância, itinerância e com formação politécnica para os povos do campo, águas e das florestas.	Estado parceria com Município	

De acordo com dados coletados no Município há dois Colégios que ofertam o Ensino Profissional Técnico: **Colégio Professor Silvio Tavares e Colégio Agrícola Mohamed Ali Hamzé**. Há **64** matrículas no Sílvia Tavares e **408** matrículas no Colégio Agrícola Mohamed Ali Hamzé. Para triplicar a maioria dos Colégios Estaduais teriam que ofertar a Educação Profissional, precisaria de um tempo maior

para realizar estas adequações. Assim as estratégias que o Município articulará são as que já estão acontecendo em nossa realidade.

3.12 Meta sobre a Educação Superior

Meta12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador	<i>Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)27%</i> <u>2588 população</u> <u>699 pessoas matriculadas</u> <i>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)17%</i>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	27%	Censo Demográfico 2010 – IBGE Iperdes
	DADO MUNICIPAL	27%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Incentivar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	-	-
2	Mapear a situação de evasão nos cursos de ensino superior presenciais e a distância com vistas a estabelecer estratégias para assegurar a permanência dos	-	-

	estudantes, levando em conta as especificidades de cada curso, bem como as regionais, culturais e sociais.		
3	Em regime de colaboração, apoiar as políticas de inclusão e de assistência estudantil, por meio de convênio com Associação dos estudantes do Ensino Superior, a fim de oportunizar o acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.	-	-
4	Estimular à redução da desigualdade no acesso a ciência, tecnologia em determinados cursos, carreiras e profissões.	-	-
5	Apoiar o investimento dos recursos próprios do estado na manutenção e expansão de vagas nas instituições estaduais de ensino superior.	-	-

3.13 Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores;

Indicador (nº)			
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75% educação superior 35% doutores	DADO OFICIAL	00,00%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	00,00%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Apoiar ações de avaliação, regulação e supervisão, no âmbito da Educação Superior do Estado do Paraná, a fim de contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), conforme Lei n.º 10.861/2004	Subsídio dos Estudantes;	Em andamento

3.14 Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de mestres e doutores na área da educação

Indicador	✓ Número de títulos de mestrado concedidos por ano. ✓ Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		Censo Demográfico 2010 – IBGE-IPARDES
	DADO MUNICIPAL		Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Buscar junto às agências de fomento federal e estadual, o investimento à pesquisa na Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , de forma articulada e integrada com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).	ENSINO SUPERIOR	
2	Apoiar mecanismos que facilitem a disseminação da pesquisa científica,		ENSINO SUPERIOR

	tecnológica, artística e cultural desenvolvidas no Estado do Paraná.		
3	Promover o intercâmbio científico, tecnológico, artístico e cultural entre as instituições de ensino pesquisa e extensão, em âmbito nacional e internacional.	ENSINO SUPERIOR	
4	Buscar nas redes de ensino Superior parceria para promover bolsas de estudos de pós-graduação, a fim de incentivar a qualificação dos professores e demais profissionais da educação básica das redes públicas de ensino.	ENSINO SUPERIOR	
5	Garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais, por meio da articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação básica.	ENSINO SUPERIOR	
6	Estimular a pesquisa científica, tecnológica, incentivar a formação de recursos humanos, que valorize a diversidade regional, biodiversidade paranaense, bem como a gestão de recursos hídricos, eólicos e solar, para garantir a sustentabilidade, a geração de emprego, renda e melhoria da qualidade de vida nas regiões do Estado do Paraná.	ENSINO SUPERIOR	
7	Estimular a participação das mulheres ao acesso na pós-graduação stricto sensu.	ENSINO SUPERIOR	

3.15 Meta sobre a Formação de Professores

Meta 15- Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, e Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61, e 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores/as da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica/ 206 professores existentes / 195 com pós		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	70%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	70%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Estabelecer diagnóstico para compor plano estratégico visando atender as necessidades de formação de professores e a capacidade de atendimento, por parte de Instituições Públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado do Paraná e de seus Municípios, definindo obrigações recíprocas entre os partícipes.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
2	Fortalecer parcerias União, Estado e Municípios para Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar na docência da Educação Básica.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
3	Garantir que o processo de Qualificação Profissional ocorra mediante convênio, ou	Dotação das transferências 5% e	

	por iniciativa do próprio professor, cabendo ao Município atender prioritariamente.	demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
	I - Programa de Integração à Administração Pública, aplicado a todos os professores nomeados e integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
	II - Programas de Complementação de Formação, aplicados aos professores integrantes do Quadro Suplementar, para obtenção da habilitação mínima necessária as atividades do cargo no Quadro Permanente;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
	III - Programa de Capacitação - Aplicado aos professores para incorporação de novos conhecimentos e habilidades, decorrentes de inovações científicas, tecnológicas ou de alteração da legislação, normas e procedimentos específicos ao desempenho do seu cargo ou função;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
	IV - Programa de Desenvolvimento - Destinado à incorporação de conhecimentos e habilidades técnicas inerentes ao cargo, através de cursos regulares oferecidos pela Instituição;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
	V - Programa de Aperfeiçoamento - Aplicado aos professores com a finalidade de incorporação de conhecimentos complementares, de natureza especializada, relacionados ao exercício ou desempenho do cargo ou função, podendo constar de cursos regulares, seminários, palestras, simpósios, congressos e outros eventos similares.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
4	Assegurar que qualificação profissional ocorra com base no levantamento prévio das	Dotação das transferências 5% e	

	necessidades e prioridades da Instituição, visando:	demaís impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
	I – valorização do professor e melhoria da qualidade profissional.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
	II – formação ou complementação para obtenção da habilitação necessária às atividades do cargo;		
	III – identificar as carências dos professores do Magistério Público Municipal para executar tarefas necessárias ao alcance dos objetivos da Instituição, assim como as potencialidades dos mesmos que deverão ser desenvolvidas;		
	IV – aperfeiçoar e/ou complementar valores, conhecimentos e habilidades necessários ao cargo;		
	V – utilização de metodologias diversificadas, incluindo as que empregam recursos da educação à distância, aprovada pelo MEC.		
	VI - incorporação de novos conhecimentos e habilidades, decorrentes de inovações científicas, tecnológicas ou alterações de legislação.		
5	Garantir progressivamente que, até o final da década, 100% dos profissionais citados no artigo 61 da LDB/96, que atuam na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental concluem o curso de Ensino Superior de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais;	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
6	Promover a formação inicial e continuada em regime de colaboração com o Estado,	Dotação das transferências 5% e	Em andamento

	União ou IES (Instituições de Ensino Superior) reconhecidas pelo MEC e conveniadas, bem avaliadas.	demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	
7	Estruturar a rede pública de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 100% (cem por cento) dos respectivos profissionais da educação não docentes, tenham formação continuada para avanços na Carreira.	Recursos próprios	Em andamento
8	Em cooperação com programas governamentais, estimular o uso da Plataforma Freire para a Formação inicial dos profissionais da Educação que atuam em área diferente da sua disciplina.		Em andamento
9	Assegurar dotação orçamentária para qualificação e formação continuada dos profissionais da educação, bem como política permanente que garanta a formação inicial para os /as profissionais da Educação no Ensino fundamental e Médio.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
10	Fortalecer, em regime de colaboração entre a União, Estado, Municípios e IES, preferencialmente pública, a formação inicial e continuada dos profissionais de instituições de Educação Básica, em todas as modalidades de ensino, promovendo a educação das relações étnico-raciais, o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana, indígena e cigana, dos direitos humanos e a educação do campo.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
11	Ofertar através de convênios com Instituições do Ensino Superior, formação e nível superior aos profissionais da Educação conforme art. 61 da LDB/96, a fim de que após	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento

	ingresso em concurso público busquem no prazo de um ano o início para sua formação.		
12	Buscar em regime de colaboração, União, Estado e Municípios a formação em nível de mestrado, doutorado e o Programa de Desenvolvimento Educacional no Município (PDE), sem prejuízos na carreira e vencimentos.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
13	Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para os todos os envolvidos no processo educativo, buscar parcerias com outros entes federados para a formação específica para esse fim.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
14	Formação dos servidores em cursos técnicos semipresencial/ presencial, através de convênio federal para capacitar os funcionários, e graduação do ensino Superior como primeira formação.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento

A meta 15 tem duas questões essenciais para a formação: a definição de uma política nacional específica de formação para os profissionais da educação, e assegurar que todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento que atuam.

Número de profissionais da educação Básica no Município e suas formações:

Rede Municipal (Anos iniciais): 206 professores + 41 jornadas de regime suplementares

Total: 247

- ✓ Formação em nível médio: 05
- ✓ Formação com Graduação: 06
- ✓ Formação com especialização: 195

Atingir essa meta requer a efetivação de um esforço colaborativo entre os entes federativos (União, estados, DF e municípios) e a definição das responsabilidades de cada um.

3.16 Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16: Formar, em nível de pós-graduação, 100% (cem por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador	Formar, em nível de pós-graduação, 100% (cem por cento) dos professores da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	74,4%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	74,4%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Estimular que todos os professores e professoras da rede municipal tenham curso de pós de graduação até o final da vigência deste Plano Municipal.	Próprio dos professores	Em andamento
2	Garantir que todos (as) os (as) profissionais da educação básica da rede municipal tenham a formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Dotação das transferências 5% e demais impostos e recursos vinculados a Educação Básica	Em andamento
3	Buscar parcerias e convênios a fim de oferecer bolsas de estudo para pós-graduação dos profissionais da educação básica municipal		

	(professores, diretores, supervisores, coordenadores, orientadores educacionais), de modo que, a partir do segundo ano de vigência do PME, se propicie o aumento aproximado de 3% ao ano da taxa de docentes com pós-graduação lato sensu, para que, até o final da década se atinja 100% do corpo docente pós-graduado;		
4	Estimular o acesso aos cursos de pós-graduação stricto sensu, oferecendo em regime colaborativo entre a União, Estado e Município o financiamento por meio das agências oficiais de fomento;		
5	Assegurar que todos os profissionais da educação, que ingressarem na rede pública, sejam selecionados por meio de concurso público de provas e títulos, por instituições preferencialmente públicas, de âmbito nacional e de reconhecida competência;		
6	Ofertar através de convênios com Instituições do Ensino Superior, formação em nível superior aos profissionais da educação básica conforme art. 61 da LDB/96, a fim de que após ingresso em concurso público busquem no prazo de um ano o início para sua formação.		
7	Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e dicionários; programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os profissionais da educação da rede pública de Educação Básica.		
8	Buscar em parceria com outros entes governamentais		

	o Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), na rede Municipal de Ensino aos profissionais da educação.		
9	Estabelecer parceria com o MEC, demais órgãos Estaduais, e IES públicas, para oferta de cursos de formação continuada e pós-graduação aos profissionais da Educação Básica.		
10	Buscar, em regime de colaboração entre União e Estado, no prazo de até dois anos de vigência deste PME, política de formação continuada e em nível de pós-graduação (<i>latu sensu</i> e <i>stricto sensu</i>) aos profissionais da educação.		
11	Garantir a efetivação de políticas públicas para a formação continuada permanente das/os profissionais da educação na prevenção e enfrentamento do preconceito, discriminação, racismo e todas as formas de violências no âmbito escolar; a defesa, afirmação e promoção dos direitos humanos, de forma a promover uma educação de qualidade em todas as etapas e modalidades da Educação Básica a todos, inclusive aos povos indígenas, do campo, Romani (ciganos), comunidades tradicionais e remanescentes de quilombos, populações em situação de itinerância, negra e LGBT, no âmbito dos direitos humanos.		
12	Ofertar formação continuada aos profissionais da educação que atuam nas diferentes modalidades da Educação Básica para a elaboração e orientação na produção de materiais pedagógicos.		

Através da coleta de dados da rede Municipal, falta pouco para o Município atingir esta meta, visto que grande parte dos professores possui pós-graduação.

3.17 Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio em 38% em relação aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME

Indicador	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL		Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Rendimento médio: R\$3.269,00 Comparativo: 38% diferença a menos em relação aos servidores públicos	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Buscar mecanismos na gestão municipal, a fim de efetivar a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério com o rendimento médio dos demais servidores Municipais, a fim de superar 38% da diferença entre os vencimentos.		
2	Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais da educação, em particular o piso salarial nacional profissional.		
3	Implementar no âmbito do Município, plano de carreiras		

	para os profissionais do Magistério das redes públicas de acordo com a Lei do Piso 11.738/08, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento de ensino.		
	Promover estudos para compatibilizar a valorização salarial dos profissionais do magistério público e as necessidades de expansão da oferta escolar.		
	Desenvolver estudos financeiros nos municípios em conjunto com a União, Estados para efetivar a implantação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.		
	Ofertar através de convênios com Instituições do Ensino Superior, formação em nível superior aos profissionais da educação básica conforme art. 61 da LDB/96, a fim de que após ingresso em concurso público busquem no prazo de um ano o início para sua formação.		
	Assegurar junto a União aos entes federados a assistência financeira para implementação de políticas de valorização dos/as profissionais do magistério em particular Piso Salarial Profissional Nacional.		

A meta 17 é algo que requer estudos de impacto financeiro, para o Município assumir a equiparação salarial dos funcionários é preciso condições para que isso aconteça. A meta ainda não foi atingida.

3.18 Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, aprovação e adequação de planos de Carreira para todos profissionais da educação básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador	Plano de carreira para todos os servidores da Educação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Prever, nos planos de carreira dos (as) profissionais da educação do Município licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .		
2	Implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a) com destaque para os conteúdos a serem		

	ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;		
3	O poder Executivo atualizará obrigatoriamente, no mesmo percentual, os valores constantes da tabela de vencimentos dos professores, todas as vezes que houver majoração dos recursos destinados a Educação a ser aplicado sobre todos os níveis e classes remuneratórias existentes no respectivo Plano de Carreira, a fim de que não haja achatamento nas tabelas salariais.		
4	Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;		
5	Priorizar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de Carreira para os (as) profissionais da educação;		
6	Implementar e regulamentar Plano de Carreira, em um ano da vigência deste, específico para todos os profissionais da educação especificados na LDB (Art. 61) que se encontram em efetivo exercício na educação Municipal, tendo como base o Piso Salarial Nacional para os funcionários de escolas.		
7	Garantir concurso público a cada dois anos.		

8	Adequar e cumprir com uma política de formação continuada dos (as) profissionais da educação em consonância com as proposições advindas do Fórum Permanente de Apoio à Formação Docente do Paraná.		
9	Assegurar, na rede pública de Educação Básica um sistema de avaliação dos (as) profissionais em estágio probatório, a fim de fundamentar a decisão pela efetivação no cargo.		
10	Assegurar que a cada dois anos seja apresentado um novo estudo de impacto financeiro, considerando a Lei 11.738/08, que regulariza o Piso Nacional do Magistério, a fim e elevar os vencimentos dos profissionais da educação, bem como ajustar a falta de funcionários.		
11	Pressionar pela autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas e das redes de ensino, através da vinculação dos recursos financeiros de educação aos órgãos gestores da pasta. (LDB/96, Art. 69)		
12	Garantir a existência de comissões permanentes dos diferentes segmentos, profissionais da educação, representação sindical para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreiras.		

Nesta meta é fundamental que todos os servidores públicos que atuam na Educação Básica tenham um Plano de Carreira, tomando como base o piso salarial

nacional. Isso significa que além dos professores, são considerados todos os profissionais que atuam no suporte pedagógico à docência, exercendo atividade de direção, planejamento, inspeção, supervisão, orientação, coordenação educacionais, e demais profissionais da educação como: merendeiras, secretários, inspetores, auxiliares administrativos, e limpeza, exercidas no âmbito das unidades escolares da educação básica.

Nota-se que, o fato dos profissionais da educação estarem dentro do ambiente escolar, reforça cada vez mais a necessidade de qualificação adequada para lidar com o cotidiano escolar. No Município de Cambará- Paraná há Plano e cargos de Carreiras tanto para professores e Funcionários em geral.

3.19 Meta sobre a Gestão Democrática

Meta 19- Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Garantir a nomeação dos diretores e diretoras de escola pública por processo eleitoral, com a participação da comunidade escolar, conforme estabelecido na Lei 47/2014.		

2	Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;		
3	Incentivar os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME.		
4	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas.		
5	Garantir a constituição, o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação, fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;		
6	Favorecer processos de		

	autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;		
7	Garantir que o processo de escolha dos Conselheiros do Conselho Municipal de Educação seja feito seguindo os princípios da participação democrática;		
8	Construir de maneira colaborativa com as famílias, entidades da comunidade, metodologias participativas que visem a uma integração, contato e diálogo contínuo entre escola, visando:		
	a) Estabelecer canais de comunicação e interlocução visando à aproximação e enfrentamento conjunto dos problemas que afetam a comunidade escolar;		
	b) Elaborar atividades de diagnóstico, problematização e alternativas de solução para problemas referentes à educação;		
	c) Propor projetos comunitários em relações de horizontalidade, que tratem das necessidades específicas da comunidade e que possam ser atendidas no âmbito das relações educacionais e culturais mediatizadas pela escola;		
	d) Desenvolver parcerias e relações em que a comunidade desenvolva um sentimento de pertencimento à escola e vice-versa.		
9	Divulgar e ensinar discussões a respeito do Conselho Municipal de Educação e suas funções junto à comunidade e educadores para que tomem conhecimento a respeito de seu papel e responsabilidades;		

10	Garantir a capacitação e formação permanente dos Conselheiros do Conselho		
11	Garantir a elaboração e revisão do regimento escolar com a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar, respeitando os princípios da gestão		
12	Promover condições adequadas de trabalho, tempo e espaço para que se favoreça a participação coletiva de toda a comunidade escolar na elaboração ou revisão do regimento escolar e projeto político pedagógico da Escola.		

Algumas formas de gestão democrática são fundamentais no contexto escolar como: Eleição Direta para diretores escolares, Conferências Municipais para discussões e participação popular, Conselho escolar, Grêmio estudantil, APMFs, Construção do Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico em conjunto com professores, funcionários, e comunidade escolar.

Outra forma democrática na área da Educação são os Conselhos existentes: FUNDEB (Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação), CAE- (Conselho Nacional da Alimentação Escolar), CME- (Conselho Municipal de Educação).

No município de Cambará- Paraná o processo de eleição de diretores oficializou no ano de 2014, com a Lei Complementar 47/2014. Todas as diretoras das escolas municipais foram eleitas através do voto direto da comunidade escolar. As escolas possuem APMFs, e não há Conselho escolar

3.20 Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta 20 - Garantir o investimento público em educação pública de forma a manter, no mínimo, o patamar de 25% do orçamento público municipal para educação básica pública

Indicador	Garantir o investimento público em educação pública de forma a manter, no mínimo, o patamar de 30% do orçamento público municipal para educação básica pública.
-----------	---

META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	100%	Minicenso 2017

ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1	Acompanhar e desenvolver legislações previstas no PME que tratam do investimento público na educação, definindo o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) como parâmetro de referência para dotação orçamentária do Município e do financiamento da Educação Básica.		
2	Alterar as disposições da lei da responsabilidade Fiscal excluindo as despesas com recursos humanos derivados da expansão da oferta educacional pública, relativa ao cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação cobertas com recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento da educação e incremento educacional considerados nos artigos 212, 213, 214 da CF.		
3	Garantir mecanismos de fiscalização do total de recursos vinculados e as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, através de conselhos democráticos, transparente e paritário, assegurada a formação dos conselheiros.		
4	Promover a avaliação dos percentuais de investimento e custeio em Educação a cada três anos, devendo estes serem revistos pelo Fórum Municipal de Educação, Legislativo e Executivo, caso se avalie necessário, para atender as necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.		

5	Assegurar a atualização permanente das informações constantes nos portais de transparência das receitas e despesas do total de recursos destinados à Educação no Município, e acompanhar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos por meio dos conselhos civis, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		
6	Fortalecer, em parceria com a União, Estados e Município, mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social, inclusive visando garantir a efetividade da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.		
7	Desenvolver, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES), estudos e acompanhamento regular dos investimentos da Educação Básica e Superior públicas, em todas as suas etapas e modalidades.		
8	Assegurar, em regime de colaboração, recursos contínuos do Estado e Município, em proporção adequada, para a manutenção do transporte escolar de qualidade.		
9	Buscar ampliação dos recursos para a educação através da retomada do debate sobre a vinculação de 75% dos royalties do petróleo.		
10	Buscar através da União complementação de recursos financeiros, aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQ, (Custo Aluno Qualidade).		
11	Dimensionar as potencialidades dos tributos que o município arrecada,		

	(IPTU, ISS, ICMS, ITR, IPVA, dentre outros), a fim de garantir atingir os 30% de investimento na Educação.		
12	Destinar a manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela de participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos		

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O sistema de monitoramento e avaliação das metas e estratégias constantes no Plano tem como base as diretrizes estabelecidas na Lei n.º 13.005/2014, e serão realizados a cada dois anos, ao longo do período de vigência deste PME, Conselho Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Educação, sociedade civil organizada e organismos estatais, por meio de instâncias colegiadas. Fórum Municipal de Educação.

A meta progressiva do investimento público em Educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.

O monitoramento deve ser um processo metódico e contínuo que permita a avaliação situacional e possível intervenção para alterar a realidade. A avaliação e o acompanhamento sistemático dos resultados alcançados constituem parte do processo de planejamento, a fim de alicerçar os encaminhamentos e estratégias para melhora da Educação no Município.

O PME está organicamente vinculado ao PEE e PNE aos instrumentos de planejamento locais e ao orçamento municipal e funciona como instrumento de gestão para atingir as metas municipais articuladas com as estaduais e nacionais.

O Plano prevê como diretrizes que orientam as metas e estratégias a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais, a melhoria da qualidade da Educação, a formação para o trabalho e para a cidadania, a valorização dos profissionais da Educação, a promoção do princípio da gestão democrática da Educação pública e aplicação de recursos públicos em Educação como proporção do Produto Interno Bruto.

4 NOTAS TÉCNICAS

Numeração	
Nota Técnica Nº	001/2019
Assunto	Nota Técnica referente à Meta 1- estratégia nº 1 Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil, para construção de 07 Centros de Educação para atender a demanda educacional, no prazo decenal. Concurso Público a cada dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atualização do quadro de funcionários, segundo padrão nacional de qualidade
Responsável (is) pela elaboração	Andressa Garbelotti Francielli Axman Tavares Duarte Niziany Hernandes Neves Tinelli Renata Coelho Batista Vania Valéria Alves de Lara Araújo
Histórico	Conforme os trabalhos de monitoramento do PME foram sendo estudados, numa leitura mais atenta presume-se que a estratégia em questão n.º 1 atribui ao município a responsabilidade de construção de 7 centros de Educação Infantil. De acordo com as previsões orçamentárias o Município não terá condições de cumprir com esta meta no período de dez anos.
Análise técnica	Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996: Art. 30. A educação infantil será oferecida em: I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. Com base no artigo acima, o Município de Cambará- Paraná organizará o seu sistema de ensino infantil da seguinte forma: Dois Centros de Educação Infantil atenderá especificamente a faixa etária de 0 a 3 anos de idade- creches. No que se refere aos Centros Municipais: Algodão Doce, e Mundo Feliz o atendimento será de 0 a 4 anos, sendo remanejados os alunos tanto de 4 e 5 anos para o atendimento no Pré- escolar das Escolas, conseqüentemente ampliar-se- a turmas com maiores demanda na lista de espera. Considerando que haverá ampliação de salas nas Escolas

	Municipais para atendimento de quatro e cinco anos. Considera-se que tais ações contribuirão para que a meta 1 seja atendida no prazo decenal do Plano Municipal de Educação.
	Considerando a necessidade de regulamentar a meta 1, estratégia nº 1, a mesma passará a compor a seguinte redação: Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil, para construção de 02 Centros de Educação para atender a demanda educacional, no prazo decenal. Concurso Público a cada dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atualização do quadro de funcionários, segundo padrão nacional de qualidade.
Assinatura(as)	

Numeração	
Nota Técnica Nº	002/2019
Assunto	Nota Técnica referente à Meta 20, e estratégia 11 Meta 20 - Garantir o investimento público em educação pública de forma a manter, no mínimo, o patamar de 30% do orçamento público municipal para educação básica pública Estratégia11 : Dimensionar as potencialidades dos tributos que o município arrecada, (IPTU, ISS, ICMS, ITR, IPVA, dentre outros), a fim de garantir atingir os 30% de investimento na Educação.
Responsável (is) pela elaboração	Andressa Garbelotti Francieli Axman Tavares Duarte Niziany Hernandez Neves Tinelli Renata Coelho Batista Vania Valéria Alves de Lara Araújo
Histórico	Conforme foram se realizando os trabalhos de monitoramento do PME, numa leitura mais atenta presume-se que a meta 20 em questão atribui ao município a responsabilidade de investir no Mínimo 30% dos recursos provenientes dos impostos na educação.
Análise técnica	Considerando que a Constituição Federal do Brasil de 1988, no que se refere à manutenção do ensino cita: Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Com base no artigo acima, o Município de Cambará aplicará no mínimo 25% dos recursos proveniente das transferências na manutenção do ensino. Importante, ressaltar que nos últimos anos o investimento em educação em Cambará- Paraná nunca fora menor que 25%.
Conclusão	Considerando a necessidade de regulamentar a meta 20, de acordo com a CF/88 os textos da referida meta, passará a ter a seguinte redação: Garantir o investimento público em educação pública de

	forma a manter, no mínimo, o patamar de 25% do orçamento público municipal para educação básica pública Estratégia11: Dimensionar as potencialidades dos tributos que o município arrecada, (IPTU, ISS, ICMS, ITR, IPVA, dentre outros), a fim de garantir atingir os 25% de investimento na Educação.
Assinatura (as)	

Numeração	
Nota Técnica Nº	003/2019
Assunto	Nota Técnica referente à Meta 4, e estratégia 8: Garantir 04 (quatro) transportes escolares adaptados aos alunos, da rede pública de ensino, que comprovem sua efetiva necessidade, de acordo com os critérios da legislação, garantindo o acesso desses aos diferentes níveis e modalidades de ensino
Responsável (is) pela elaboração	Andressa Garbelotti Francielli Axman Tavares Duarte Niziany Hernandez Neves Tinelli Renata Coelho Batista Vania Valéria Alves de Lara Araújo
Histórico	Conforme os trabalhos de monitoramento do PME foram sendo realizados, numa leitura mais atenta presume-se que a meta 4, estratégia 8, não há tanta demanda de alunos que necessitam de atendimento com acessibilidade.
Análise técnica	A Aquisição de dois transportes adaptados atenderá a demanda do Município.
Conclusão	Considerando a necessidade de regulamentar a meta 4, estratégia 8 o texto passará a ter a seguinte redação:, Garantir 02 (dois) transportes escolares adaptados aos alunos, da rede pública de ensino, que comprovem sua efetiva necessidade, de acordo com os critérios da legislação, garantindo o acesso desses aos diferentes níveis e modalidades de ensino.
Assinatura (as)	

Numeração	
Nota Técnica Nº	004/2019
Assunto	Nota Técnica referente à Meta 1- METAS 1 - Universalizar, até 2018, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano, seja em período integral/parcial, opcional à família de acordo com a demanda da cidade e com garantia de qualidade.
Responsável (is) pela elaboração	Andressa Garbelotti Francieli Axman Tavares Duarte Niziany Hernandes Neves Tinelli Renata Coelho Batista Vania Valéria Alves de Lara Araújo
Histórico	Conforme os trabalhos de monitoramento do PME foram sendo estudados, numa leitura mais atenta presume-se que a meta 1, o enunciado está em desacordo com o Plano Nacional da Educação, que defini até 2016, a Universalização da Educação de 4 e 5 anos.
Análise técnica	Considerando que o Plano Nacional da Educação, prevê até 2016, a Universalização do atendimento de 4 e 5 anos. E a redação da Meta no Plano Municipal estava previsto até 2018, em desacordo com a Lei 13005/2014.
	Considerando a necessidade de regulamentar a meta 1, a mesma passará a compor a seguinte redação: METAS 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste Plano, seja em período integral/parcial, opcional à família de acordo com a demanda da cidade e com garantia de qualidade.
Assinatura(as)	

Numeração	
Nota Técnica Nº	005/2019
Assunto	Nota Técnica referente à Meta 5- <i>Meta 5: Alfabetizar as crianças atendendo a sua especificidade, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>
Responsável (is) pela elaboração	Andressa Garbelotti Francielli Axman Tavares Duarte Niziany Hernandes Neves Tinelli Renata Coelho Batista Vania Valéria Alves de Lara Araújo
Histórico	A meta 5 do Plano Municipal de Educação, está em divergência da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), que apresenta o processo de alfabetização nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.
Análise técnica	Considerando que a Base Nacional Comum Curricular, apresenta o processo de alfabetização “nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos.”(BRASIL, p. 57)
	Considerando a necessidade de regulamentar a meta 5, a mesma passará a compor a seguinte redação: METAS 5 - Alfabetizar as crianças atendendo a sua especificidade, no máximo, até o final do 2.º (segundo) ano do ensino fundamental.
Assinatura(as)	

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 248, 23 dez. 1996.

_____. **Lei n.º 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 11.494**, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n.º 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis n.ºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica; altera as Leis n.ºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória n.º 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei n.º 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

_____. **Lei n.º 12.796**, de 04 de abril de 2013. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Diário Oficial da União, 05 abr. 2013.

_____. **Lei n.º 10.172**, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 11 jan. 2001.

_____. **Lei n.º 10.639**, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

_____. **Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná –Saep**. Disponível em: <<http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/Saep/>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

_____. **Lei Estadual n.º 17.656, de 12 de agosto de 2013**. Institui o Programa Estadual de Apoio Permanente às Entidades Mantenedoras de Escolas que ofertam Educação Básica na Modalidade Educação Especial denominado “Todos iguais pela educação”.

_____. **Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n.º 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

_____. **Lei n.º 9.795, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

_____. **Lei 11.738 de 16 de julho de 2008.** *Dispõe sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.*

_____. **Plano Decenal de Educação para Todos.** Brasília: MEC, 1993.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Interministerial n.º 18,** de 26 de abril de 2007. Diário Oficial da União. República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 2007.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução n.º 04,** de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

_____. Referencial Curricular Nacional Da Educação Infantil. Brasília, 1998.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Estado.** Paraná. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 20 fev. 2015.

_____. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, 2013. **População Residente do Paraná por faixa etária.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=40>. Acesso em: 24 fev. 2015.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. **Educação Básica.** Censo Escolar. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br/>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

_____. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb. **Resultados e metas.** Disponível em: <<http://ideb.inep.gov.br/resultado/>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

_____. **Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb.** Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/Saeb>>. Acesso em: 24 fev. 2015.

_____. **Base Nacional Comum Curricular.** Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em: dezembro de 2018.

INEP. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 63, p.3-23. jan.-mar., 1956.

INSTITUTO Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IparDES.

Indicadores. Econômicos. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/>>. Acesso em: 20 fev. 2015